



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 011/2019-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 14 janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a regulamentação do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2019, e dá outras providências."

O PREFEITO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições e com fundamentos no Inciso VI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, no § 2º do art. 29, da Lei Complementar Municipal nº 455, de 18 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º Fica eleito o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como índice de atualização monetária dos tributos e créditos tributários e não tributários do Município de Jacareacanga.

Art. 2º O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício fiscal de 2019 será de R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos) tomando-se como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre os meses de dezembro de 2017 e novembro de 2018, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 3º O cálculo da nova Unidade Fiscal do Município (UFM) foi realizado da seguinte forma:

I- UFM em vigor em 2018: R\$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos);

II- Variação do IPCA de 2018:

Ano	IPCA (índice de correção)	UFM 2019
	Dezembro/17 a Novembro/18	
2018	1,0405	R\$ 11,87

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



III - Cálculo da Nova UFM:

UFM em vigor x Variação do IPCA do período = Valor do Acréscimo R\$ 11,41
x 1,0405 = R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos);

IV - Nova UFM = R\$ 11,41 + 0,46 = R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 204, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal
de Jacareacanga em, 14 de janeiro de 2019.**


PETRÔNIO COSTA BARROSO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP